



Número do documento: 2191594

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 136.806.775,32** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento .

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal e regularizar recursos advindos do Leilão - Edital nº 146/2018 ocorrido em 15/12/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, nas ações orçamentárias de Assistência Técnica e Estudos Regulatórios do Serviço de Transporte, Manutenção e Funcionamento Administrativo e Manutenção e Funcionamento de T.I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de relocardotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para avaliação, desapropriação de imóveis e licenças ambientais para obras rodoviárias do Estado do Ceará, bem como, supervisão das referidas ações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demanda da Fazenda Experimental.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao termo de concessão de auxílio concedido e ao programa Bolsas de Fixação Visitante.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com diárias, locomoção e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, provenientes do Convênio Federal - Mestrado Profissional de História.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto de Apoio à Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico da Uva e despesas com folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para despesas de água e energia do Centro de Formação Olímpica – CFO e obras em Sobral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atividades do Programa de Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de material de distribuição gratuita, manutenção geral das unidades vinculadas à SESA (Secretaria da Saúde), manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's sob gestão estadual, aquisição de material médico e hospitalar e medicamentos para as todas as unidades e pagamento de multas/veículos pertencentes ao HSJ (Hospital São José).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANACEIRO DE PREVIDÊNCIA – PREVID , entre grupos de despesas em atenção ao Decreto nº 33013 que trata da revisão da segregação da massa de segurados do SUPSEC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, objetiva viabilizar o pagamento de Sentenças Judiciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para repasse do subsídio ao Projeto - Bilhete Único Metropolitano de Cariri, pagamento de serviços especializados de assessoria técnica à Scidades, para Implantação das obras de infraestrutura urbana, para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, cujo objeto é elaboração de Plano Integrado para fins de Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS localizadas nos bairros do Lagamar, Moura Brasil, Pirambu, no Município de Fortaleza, pagamento de despesas de exercício anterior, desapropriações e dívidas referentes ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e para contrato de gestão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para o Projeto - Atração da pós-graduação do ITA para o Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, sendo este ajuste para atender despesas com repasse financeiro para projetos selecionados no edital de cinema e vídeo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições nas escolas indígenas, Quilombolas e do campo, ajuste para despesas com prestação de serviços e pagamento de bolsa/ monitoria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal referente à diferença de ascensão de exercícios anteriores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas dos seguintes projetos: Sistemas de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificados, Distribuição de Sementes, Aquisição e Distribuição de Leite Diários para Famílias Carentes nas áreas Rurais, Implementação de Cisternas de Placas e Cisternas Escolares, Programa Garantia Safra, Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará e Formação em Direitos humanos e Cidadania no Campo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com energia elétrica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto - Aproveitamento Racional de Recursos Hídricos - Contrato de Gestão.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro de Previdência – Previd, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria dos Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 136.806.775,32 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

| Órgão  | Sigla    | Origem                | Aplicação             |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ   | ARCE     | 220.000,00            | 220.000,00            |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   | AL       | 1.145.000,00          | 1.250.800,00          |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS                                      | DER      | 10.800.000,00         | 10.800.000,00         |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                      | DETRAN   | 3.640.000,00          | 3.640.000,00          |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | EGE      | 2.987.136,84          |                       |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ               | EMATERCE | 2.021.850,00          | 21.850,00             |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP   | 1.188.400,00          | 1.188.400,00          |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                               | URCA     | 80.000,00             | 80.000,00             |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ                                   | UVA      | 350.000,00            | 3.337.136,84          |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                        | FUNDEJ   | 563.000,00            | 563.000,00            |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | FEAS     | 1.308.230,20          | 47.773,00             |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | FUNDES   | 36.575.458,52         | 36.575.458,52         |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                          | IDACE    | 3.600.001,00          | 0,00                  |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  | PGJ      | 1.500.000,00          | 1.500.000,00          |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID  | PREVID   | 25.000.000,00         | 25.000.000,00         |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                              | SAP      | 3.130.000,00          | 3.130.000,00          |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR                  | SECITECE | 44.431,25             | 44.431,25             |
| SECRETARIA DA CULTURA  | SECULT   | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | SEDUC    | 1.196.710,94          | 1.196.710,94          |
| SECRETARIA DAS CIDADES   | SCIDADES | 8.982.052,48          | 8.982.052,48          |
| SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS    | SPS      | 4.669.873,00          | 5.930.330,20          |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                                  | SDA      | 26.633.757,86         | 32.233.758,86         |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS                                       | SRH      | 65.073,23             | 65.073,23             |
| Alienação de Bens - AL (excesso)                                       |          | 105.800,00            |                       |
| <b>Total</b>   |          | <b>136.806.775,32</b> | <b>136.806.775,32</b> |



**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias do vigente orçamento e do excesso de arrecadação (recursos oriundos de Leilão).

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*